

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 501/2023, originário da Inexigibilidade de Licitação nº. IL 160/2023 firmado com a empresa NAIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.775.690/0001-44, para prorrogando o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para continuidade da prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após realização de diagnóstico, contemplando treinamentos e elaboração de minutas de atos normativos para servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades durante o exército de 2024, pelo valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina pela Empresa Naiara Silva de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.